

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
Diretoria de Formação Profissional e Inovação
Escola de Inovação e Políticas Públicas
Coordenação de Atividades de Cursos *Lato Sensu*

EDITAL FUNDAJ Nº 4/2018

SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MUSEUS, IDENTIDADES E COMUNIDADES

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (Difor) e da DIRETORIA DE MEMÓRIA, EDUCAÇÃO, CULTURA E ARTE (Meca) tornam público o Edital para a seleção de candidatos a preenchimento das 50 vagas no **Curso de Especialização em Museus, Identidades e Comunidades** na modalidade presencial, aprovado pela Resolução nº 333/2018-CONDIR, nos termos definidos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Os candidatos serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital;
- 1.2. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a esta seleção pública.

2. DO CURSO

- 2.1. O Curso de Especialização em Museus, Identidades e Comunidades tem por objetivo geral formar especialistas capazes de desenvolver atividades integradoras dos museus junto às comunidades, e de atuar em museus comunitários, ecomuseus e iniciativas comunitárias de memória e patrimônio, incorporando a reflexão crítica sobre as práticas museais sociocomunitárias.
- 2.2. O curso tem por objetivos específicos difundir e produzir conhecimentos sobre Museologia, com atenção específica aos processos museológicos sociocomunitários; fazer o egresso compreender os processos gerais da Museologia aplicada às iniciativas comunitárias, a fim de adquirir conhecimentos na área para o desenvolvimento de atividades profissionais de âmbito prático e/ou acadêmico; aprofundar reflexões sobre ecomuseus, museus comunitários e iniciativas comunitárias de memória e patrimônio; fomentar a discussão acerca das diversas dimensões da sustentabilidade relacionando-as aos

conceitos de Museologia e museus comunitários; relacionar diversas perspectivas sobre o panorama atual da Museologia em nível nacional, latino-americano e internacional.

2.3. O curso de especialização é ofertado na modalidade presencial, com uma duração de 13 (treze) meses, sendo 10 (dez) meses para a realização das disciplinas e 3 (três) meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

2.4. O curso terá carga horária de **378 horas/aula** e o conteúdo está estruturado em 18 (dezoito) disciplinas, divididas em 4 (quatro) módulos. (Ver anexo III).

2.5. O TCC será desenvolvido pelo aluno sob orientação de um professor do curso, e poderá ser uma monografia sobre tema museológico sociocomunitário ou o desenvolvimento de projeto de intervenção museal em comunidade. A monografia ou projeto de intervenção deverá abordar os temas propostos durante o curso.

2.6. Para conclusão do curso, será necessária a realização do TCC, a ser obrigatoriamente apresentado em sessão pública perante banca de três docentes, no âmbito da instituição promotora do curso em tela.

2.7. A Fundação Joaquim Nabuco outorgará certificado de **Especialista em Museus, Identidades e Comunidades** aos alunos que forem aprovados, de acordo com o estabelecido na avaliação. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a apresentação do Diploma de Graduação ou de Curso Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.

2.8. As aulas serão ministradas na Fundação Joaquim Nabuco, Edifício Ulysses Pernambucano, Rua Henrique Dias, 609, Derby, Recife-PE. A maior parte das disciplinas será oferecida às segundas, terças e quartas, das 19h às 22h. No entanto, cerca de 30% do curso será de modo intensivo, com disciplinas oferecidas de segundas às sextas, no período noturno, e aos sábados pela manhã e à tarde.

2.9. Eventualmente, aulas práticas e visitas técnicas das disciplinas serão realizadas aos sábados. Desta forma, o aluno deve estar preparado para participar de atividades fora da sede do curso, bem como nos outros três *campi* da Fundaj, *campus* Gilberto Freyre (Av. 17 de agosto, 2187, Casa Forte, Recife-PE), *campus* Anísio Teixeira (Rua Dois Irmãos, 92, Apipucos, Recife-PE) e Engenho Massangana (PE 60, Km 10, Cabo de Santo Agostinho-PE).

2.10. É responsabilidade do aluno arcar com as despesas de estadia e deslocamento para os encontros – aulas, visitas técnicas, seminários, provas e apresentações dos trabalhos – presenciais.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**.

3.2 Segundo o Art. 38 da Resolução do Conselho Diretor N° 315/2018, que atualiza o regimento geral dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação Joaquim Nabuco, “25% das vagas serão destinadas aos que se autodeclaram negros, indígenas, ser oriundos (as) de povos e comunidades tradicionais, ou ser pessoa com deficiência”.

3.3. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. O curso é destinado aos portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, sendo seu público alvo: museólogos, professores e outros profissionais que atuem, no âmbito prático ou acadêmico, em museus, instituições culturais, e iniciativas comunitárias de cultura, memória e patrimônio.

5. DO CRONOGRAMA

NOVO CRONOGRAMA CONSIDERANDO PRORROGAÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 28/11/2018

Atividades/Subatividades	Metas temporais
1. Processo seletivo	
1.1. Lançamento do Edital	29 de outubro de 2018
1.2. Período de divulgação e inscrição	29 de outubro de 2018 a 1º de fevereiro de 2019
1.3. Análise de currículo, documentação e pré-projeto	4 a 6 de fevereiro de 2019
1.4. Resultado da etapa 1	6 de fevereiro de 2019
1.5. Prazo de recurso da etapa 1	7 a 11 de fevereiro de 2019
1.6. Resultado do recurso da 1a. etapa	11 de fevereiro de 2019
1.7. Divulgação de resultados da etapa 1 e horários das entrevistas	11 de fevereiro de 2019
1.8. Entrevistas	12 a 15 de fevereiro de 2019
1.9. Divulgação do resultado da etapa 2	18 de fevereiro de 2019
1.10. Prazo para recursos da etapa 2	19 a 21 de fevereiro de 2019
1.11. Divulgação da decisão dos recursos etapa 2	22 de fevereiro de 2019
1.12. Divulgação da lista final dos candidatos selecionados	22 de fevereiro de 2019
1.13. Matrícula dos candidatos selecionados.	25 a 28 de fevereiro de 2019
1.14. Previsão do início das aulas	março de 2019

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico (www.fundaj.gov.br).

6.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas entre os dias de 29 de outubro a ~~27 de novembro de 2018~~ **1º de fevereiro de 2019**, de acordo com o cronograma acima (item 5).

6.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste edital e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas à seleção objeto deste Edital.

6.4. A documentação e as informações presentes na inscrição não poderão ser alteradas ou complementadas, salvo a pedido da FUNDAJ. Em caso de complementações, no período de inscrição, deve ser realizada uma nova inscrição, que para fins de validação, será considerada a mais recente.

6.5. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

6.6. O candidato ao processo seletivo, no momento da inscrição, deverá **preencher e enviar on line**:

a) A ficha de inscrição, conforme modelo (Anexo I) disponível em:

b) Formulário do pré-projeto preenchido de acordo com o modelo (Anexo II);

6.7 O candidato ao processo seletivo, no momento da inscrição, deverá **anexar**:

a) O currículo atualizado cujos itens deverão ser posteriormente comprovados no **ato da matrícula**;

b) Comprovantes de vínculo profissional onde conste: i) o nome de instituição; ii) a descrição da função exercida; iii) um atestado do tempo de serviço;

c) Comprovante de residência atualizado (um dos últimos três meses) em nome do candidato;

d) Termo de compromisso (Anexo III), em relação à sua participação na especialização, preenchido e assinado conforme modelo disponível no portal da Fundaj (www.fundaj.gov.br)

6.8. Quando brasileiro, **anexar também** as cópias digitalizadas dos documentos:

a) Documento de identidade;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência na votação da última eleição;

d) Certificado de reservista (para os homens);

e) Cópia do diploma de Graduação ou da declaração de conclusão de curso em instituição reconhecida pelo MEC.

6.9. Quando estrangeiro:

- a) Comprovação documental da situação regular no país;
- b) Cópia da convalidação do diploma de Graduação por parte de universidade brasileira.

6.10. Os documentos solicitados, a ficha de inscrição, o formulário do pré-projeto, o currículo e o termo de compromisso, preenchidos, impressos e assinados, e as demais cópias de documentos que comprovam as informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser apresentadas, em caso de aprovação, pelo candidato no ato da matrícula, sendo o original mais cópia simples ou cópia autenticada que dispensa os originais.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção, composta por 5 (cinco) integrantes, indicada pela Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu – CAC-LATO/Difor, sendo realizado em duas etapas: análise do currículo e pré-projeto (caráter eliminatório) e entrevista (caráter classificatório).

7.2. A homologação das inscrições compreende a análise do currículo e pré-projeto e a verificação da documentação recebida dos candidatos.

7.3. As entrevistas de seleção serão realizadas no período de ~~6 a 10 de dezembro de 2018~~ **12 a 15 de fevereiro de 2019**, em horários a serem estabelecidos e divulgados previamente pela Coordenação do Curso no endereço eletrônico (www.fundaj.gov.br). As entrevistas serão organizadas por ordem alfabética do nome dos candidatos.

7.4. A entrevista versará sobre o pré-projeto.

7.5. A homologação das inscrições e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico (www.fundaj.gov.br).

7.6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.6.1 A seleção será realizada em duas etapas:

Etapa 1 - Análise do Currículo e Avaliação do Pré-Projeto

Etapa 2 – Entrevista

7.6.2. Etapa 1 – Análise do Currículo e Avaliação do Pré-Projeto

7.6.2.1. A análise do Currículo tem caráter **eliminatório**, e considerará os seguintes critérios:

Categorias	Itens pontuáveis	Pontos	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Formação em Museologia	20	Até 20
	Formação em áreas afins (ver áreas afins no item 7.6.2.5)	15	
	Formação em áreas não afins (ver áreas afins no item 7.6.2.5)	10	
Titulação	Doutorado	10	Até 10
	Mestrado	7	
	Especialização	5	
Experiência profissional	Cargo de gestão em museus	10 por semestre de atuação	Até 40
	Cargo de gestão em áreas afins (ver item 7.6.2.5)	5 por semestre de atuação	
	Experiência docente	4 por semestre de atuação	
	Coordenação e planejamento de atividades técnicas ligadas a atividades educativas, exposições, documentação e/ou conservação de acervos	10 por semestre de atuação	
	Participação em atividades técnicas ligadas a atividades educativas, exposições, documentação e/ou conservação de acervos	7 por semestre de atuação	
	Coordenação e planejamento de projetos em outras instituições culturais	5 por semestre de atuação	
	Participação em projetos em outras instituições culturais	3 por semestre de atuação	
	Experiência de trabalho em áreas afins (excluindo experiência docente e cargo de gestão) (ver áreas afins no item 7.6.2.5)	2 por semestre de atuação	
Enquadramento Funcional	Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal na ativa	10	Até 10
	Integrante de entidade da sociedade civil organizada com foco de trabalho nas áreas da Museologia, Memória e Patrimônio	10	
Atividades diversas	Participação em eventos e reuniões técnico-científicos (últimos 05 anos - a partir de janeiro de 2014)	0,5 por evento	Até 20
	Cursos de capacitação de formação continuada	1 por curso	
	Monitoria, Programa de Educação Tutorial (PET) ou Iniciação Científica (IC)	1 por semestre	

	Estágio docência	1 por semestre de atuação	
	Estágio profissional ou permanência em empresa júnior	1 por semestre de atuação	
	Organização de eventos e reuniões técnico-científicos	1 por evento	
	Participação em projeto de extensão	1 por semestre	
	Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq	1 por grupo	
	Premiação na área de Museologia	2 por prêmio	
	Premiação em áreas afins (ver item 7.6.2.5)	1 por prêmio	
	Prestação de consultoria na área de Museologia Teórica ou Aplicada	3 por semestre de atuação	
	Prestação de consultoria em áreas afins (ver item 7.6.2.5)	2 por consultoria	
	Conferencista, palestrante, mediador, ou atividades similares em eventos	1,5 por atividade	
Total			100

7.6.2.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher as informações do currículo on-line.

7.6.2.3. Posteriormente, no ato da matrícula, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios (originais acompanhados de cópia ou cópias autenticadas) para validação das informações declaradas, conforme cronograma (item 5), sob pena de **desclassificação**.

7.6.2.4. Os documentos comprobatórios dos elementos de validação do currículo (diplomas, comprovantes de trabalho, tempo e atividades) são de inteira responsabilidade do candidato.

7.6.2.5. As **áreas consideradas afins** são amplas no sentido de possibilitar a entrada de candidatos atuando nas mais diversas modalidades profissionais. Elas são, seguindo o critério da Capes: Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, e áreas de Linguística, Letras e Artes, a saber:

Ciências Sociais Aplicadas: Direito, Administração, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Biblioteconomia, Arquivologia, Comunicação, Serviço Social, Desenho Industrial, Turismo.

Ciências Humanas: Filosofia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Teologia.

e mais, Linguística, Letras e Artes.

7.6.2.6. Serão aprovados para a Etapa 2 (Entrevista) até 2 candidatos por vaga oferecida, totalizando no máximo 100 candidatos, ordenados por nota decrescente de currículo;

7.6.2.7. Em caso de empate na pontuação adquirida, os critérios utilizados para classificação serão os elencados no item 8.

7.6.3 Etapa 1 – Avaliação do Pré-Projeto

7.6.3.1. A avaliação do pré-projeto de pesquisa tem caráter **eliminatório** com nota entre 0 e 100.

7.6.3.2. São critérios para a avaliação do pré-projeto:

Itens pontuáveis	Pontos
Clareza e objetividade na redação do pré-projeto	Até 25
Adequação das respostas às perguntas solicitadas	Até 25
Relevância do problema para a área da Museologia	Até 25
Viabilidade teórico-metodológica da proposta	Até 25
Total	100

7.6.3.3. Serão aprovados para a Etapa seguinte (Entrevista) até 2 candidatos por vaga oferecida, totalizando no máximo 100 candidatos, ordenados por nota decrescente;

7.6.3.4. Em caso de empate na pontuação adquirida, os critérios utilizados para classificação serão os elencados no item 8.

7.6.4 Etapa 2 – Entrevista

7.6.4.1. Participarão da Etapa 2 apenas os candidatos classificados na Etapa 1.

7.6.4.2. A entrevista tem caráter **eliminatório** e **classificatório**, com nota entre 0 e 100, sendo 70 a nota mínima para aprovação.

7.6.4.3. A entrevista terá duração aproximada de 10 minutos, quando serão discutidos o pré-projeto e a experiência profissional dos candidatos, incluindo arguição oral pelos membros da Comissão de Seleção.

7.6.4.4. São critérios de avaliação, na entrevista:

Itens pontuáveis	Pontos
Clareza e objetividade na apresentação do pré-projeto	Até 20
Adequação do projeto ao perfil da especialização	Até 20
Fluência nas informações prestadas durante a arguição, linguagem adequada e capacidade de síntese	Até 20
Defesa da exequibilidade e pertinência do projeto, bem como dos	Até 20

desafios estabelecidos	
Disponibilidade e flexibilidade de tempo do candidato	Até 20
Total	100

7.6.4.5. Serão aprovados 50 candidatos, ordenados por nota decrescente. Os demais que atingirem a nota mínima de 70 pontos serão classificados e comporão lista de espera para eventual convocação.

7.6.5. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. O candidato será classificado com base nas informações prestadas e comprovadas na ficha de inscrição, na análise do currículo, no pré-projeto e no resultado da entrevista.

8.2. A classificação será efetuada pela ordem decrescente dos candidatos que atingiram nota mínima de 70 pontos por parte de todos os membros da respectiva Comissão e, em caso de empate, terão preferência, sucessivamente, os candidatos que tiverem:

- a) Idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia da inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) Tempo de atuação comprovada na área de Museologia;
- c) Maior idade.

Parágrafo Único. O documento comprobatório relativo ao item 'b' deve ser apresentado, com entrega de sua respectiva cópia, **no momento da entrevista**.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso quanto à classificação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2. O recurso deverá ser interposto ao Diretor de Formação Profissional e Inovação (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco exclusivamente pelo candidato ou procurador, no prazo de 72 (setenta e duas) horas a contar da publicação dos resultados, devendo ser **entregue pessoalmente** por escrito à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu – CAC-LATO/DIFOR, Fundação Joaquim Nabuco – *campus* Derby, Edif. Ulysses Pernambucano, localizada na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52010-100, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h30.

9.3. Os recursos deverão conter:

- a) O nome e o número do CPF do candidato;
- b) Os fundamentos que levaram à impetração do recurso.

9.4. Recurso fora do prazo definido neste edital será indeferido.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas ofertadas (item 3), deverão comparecer para realizar a sua matrícula gratuitamente na Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP), na Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu – CAC-LATO/Difor, Fundação Joaquim Nabuco – *campus* Derby, Edif. Ulysses Pernambucano, localizada na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52010-100, no horário das 9h às 12h e das 13h às 16h30, nas datas estabelecidas no cronograma constante no Item 5 do presente edital.

10.2. O candidato classificado, ao comparecer para confirmar a sua matrícula, deverá entregar duas fotos suas, recentes, de tamanho 3x4 e, apresentar o original mais cópia simples ou cópia autenticada, que dispensa os originais, de todos os documentos referidos no item 6, do presente edital, para a Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu – CAC-LATO/ da Fundação Joaquim Nabuco atentando também ao item 6.10.

10.3. A presença integral na primeira semana de aula servirá como confirmação de matrícula, sendo os faltantes não justificados substituídos pelos próximos colocados na lista de aprovação.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo e do curso o candidato que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.

11.2. No ato da matrícula, se o candidato apresentar documentos diversos daqueles declarados no ato de inscrição, isso implicará em sua **desclassificação**, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3. O resultado final com os nomes dos aprovados, após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, serão publicados em ordem decrescente de classificação, exclusivamente, no endereço eletrônico (www.fundaj.gov.br);

11.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico (www.fundaj.gov.br), sendo responsabilidade do candidato o acesso a essas informações.

11.5. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do certame.

11.6. O Curso de especialização em Museus, Identidades e Comunidades **não habilita o egresso** para obtenção do título de museólogo conforme a Lei nº. 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo.

11.7. Dúvidas e informações referentes a este edital poderão ser esclarecidas pelo email: **cemic@fundaj.gov.br**, telefones 81 3073-6790, 3073-6705 e 3073-6332.

Eline Neves Braga Nascimento
Diretora de Formação Profissional e Inovação da
Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO I - Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MUSEUS, IDENTIDADES E COMUNIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

Documento de Identidade:

Órgão Emissor:

CPF:

Endereço Completo:

Logradouro:

Número:

Complemento: Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone (fixo):

Telefone (celular):

E-mail:

Nacionalidade:

Sexo: Masc () Fem ()

Naturalidade:

Estado:

Data de nascimento:

ANEXAR ONLINE:

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou justificativa da ausência na votação da última eleição;
- d) Certificado de reservista (para os homens);
- e) Diploma de Graduação ou da declaração de conclusão de curso em instituição reconhecida pelo MEC.

- f) O currículo atualizado cujos itens deverão ser posteriormente comprovados no **ato da matrícula**;
- g) g) Comprovantes de vínculo profissional onde conste: i) o nome de instituição; ii) a descrição da função exercida; iii) um atestado do tempo de serviço;
- h) Comprovante de residência atualizado (um dos últimos três meses) em nome do candidato;
- i) Termo de compromisso (Anexo III), em relação à sua participação na especialização, preenchido e assinado conforme modelo disponível na home page da Fundaj (www.fundaj.gov.br);

QUANDO ESTRANGEIRO:

Anexar todos os anteriores (a, b, f, g, h e i), além de:

- a) Comprovação documental da situação regular no país;
- b) Cópia da convalidação do diploma de Graduação por parte de universidade brasileira.

LEMBRE QUE:

Os documentos solicitados, a ficha de inscrição, o formulário do pré-projeto, o currículo e o termo de compromisso, preenchidos, impressos e assinados, e as demais cópias de documentos que comprovam as informações prestadas na ficha de inscrição deverão ser apresentadas, em caso de aprovação, no ato da matrícula, sendo o original mais cópia simples ou cópia autenticada que dispensa os originais.

() Li e estou ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital

ANEXO II: Formulário de Inscrição do Pré-projeto

Título do Projeto:

O pré-projeto deve apresentar um problema específico a ser estudado, que seja uma questão teórico metodológica ou uma proposta de intervenção museológica na realidade, em contextos institucionais e/ou comunitários.

1. Qual é o problema específico na área da Museologia que seu projeto pretende elucidar ou intervir? (máximo de 200 palavras)
2. Descreva de que modo seu projeto auxiliará o desenvolvimento de ações integradoras de museus junto à comunidades ou na implantação de museus comunitários. (máximo de 200 palavras)
3. Quais são os principais desafios associados com o desenvolvimento de seu projeto? (máximo de 200 palavras)
4. Quais metodologias você pretende utilizar para desenvolver/implantar seu projeto? (máximo de 200 palavras)
5. Como você acha que seu projeto impactará a realidade a ser estudada? (máximo de 200 palavras)
6. Como fazer parte da Especialização em Museus, Identidades e Comunidades pode ajudar você a desenvolver o seu projeto? (máximo de 200 palavras)
7. Faça um breve resumo do seu pré-projeto (máximo de 200 palavras)

ANEXO III: Estrutura Curricular, Coordenação e Docentes do Curso

Matriz Curricular	
Disciplinas	Carga Horária
Módulo I - Museologia e Patrimônio	
Introdução à Teoria da Museologia	21h
História do Pensamento Museológico Sociocomunitário	21h
Museologia, Performance Cultural e Experimentação	21h
Patrimônios, Territórios e Musealização	21h
Museus Virtuais e Patrimônio Digital	21h
Módulo II - Práticas Museais e Comunidades	
Educação e Museus	21h
Exposições em Museus Comunitários	21h
Documentação em Museus	21h
Inventário Participativo	21h
Conservação de Bens Culturais	21h
Gestão e planejamento em Museus	21h
Módulo III – Memórias, Identidades e Sociedades	
Museus e Sociedade	21h
Memória e Movimentos Sociais	21h
Antropologia da Memória	21h
Memória, Museologia Social e Educação	21h
Sustentabilidade aplicada a museus	21h
Módulo IV – Metodologia e Instrumentalização	
Produção de textos científicos	21h
Metodologia da Pesquisa	21h
Carga horária total do Curso	378h

Coordenação Administrativa | Cláudia Braga

Coordenação Pedagógica | Henrique de Vasconcelos Cruz

Docentes

Albino Barbosa de Oliveira Júnior | Mestre, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
 Allan Rodrigo Arantes Monteiro | Doutor, Coordenação de Estudos da História Brasileira
 Rodrigo Melo Franco de Andrade (Fundaj)
 Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro | Doutora, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
 Ana Elizabete Bezerra Marques da Silva | Especialista, Laboratório de Pesquisa, Conservação e Restauração de Documentos e Obras de Arte (Fundaj)
 Antônio Montenegro | Mestre, Coordenação de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade (Fundaj)
 Bruno Brulon Soares | Doutor, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)
 Ciema Silva de Melo | Doutora, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
 Cláudia Braga | Mestre, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
 Edna Silva | Mestre, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
 Henrique de Vasconcelos Cruz | Mestre, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
 José Luiz Gomes da Silva | Mestre, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
 Juliana Vilar Ramalho Ramos | Mestre, Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM)
 Luciana Menezes de Carvalho | Doutora, Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)
 Marcele Regina Nogueira Pereira | Doutora, Universidade Federal de Rondônia (UNIR)

Maurício Antunes | Doutor, Centro de Estudos de Cultura, Identidade e Memória (Fundaj)
Monique Batista Magaldi | Doutora, Universidade de Brasília (UnB)
Paulo José Nascimento Lima | Mestre, Museu Lasar Segall (IBRAM)
Sílvia Gonçalves Paes Barreto | Mestre, Museu do Homem do Nordeste (Fundaj)
Solange Carlos de Carvalho | Doutora, Diretoria de Pesquisas Sociais (Fundaj)

ANEXO IV: Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, em caso de aprovação na Especialização em Museus, Identidades e Comunidades, estou ciente das minhas responsabilidades no curso, nos termos definidos nas Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu” definidas pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor)/Fundaj.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais da Fundaj para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais do curso de Pós-graduação ofertada por esta instituição e manter meu vínculo com a Escola de Inovação e Políticas Públicas (EIPP).

Nestes termos, comprometo-me:

1. Comparecer regularmente às aulas e atividades propostas pelo curso e cumprir com a frequência estabelecida, respeitando a obrigatoriedade da presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas-aula relativo a cada disciplina, sob pena de ser bloqueado de outros cursos ofertados pela Difor.
2. Participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu – CAC-LATO/Difor.
3. Comunicar à Coordenação de Atividades de Cursos Lato Sensu – CAC-LATO/Difor em caso de desistência do curso.
4. Participar integralmente da primeira semana de aula, como confirmação de matrícula na Especialização em Museus, Identidades e Comunidades.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente da EIPP e que perderei a minha vaga no curso de especialização, na ocorrência de qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

_____, ____ de _____ de _____.
Local, data

Assinatura